

Modelo

Equipamentos de Proteção Contra Quedas

[FITAS DE ANCORAGEM MSA]

Instruções de Uso

MSA
The Safety Company

ADVERTÊNCIA

**AS INSTRUÇÕES DE USO DEVEM SER FORNECIDAS AO USUÁRIO.
A GERÊNCIA E O USUÁRIO DEVEM LER E ENTENDER AS INSTRUÇÕES; FALHAS NO
CUMPRIMENTO DESTA ADVERTÊNCIA PODEM CAUSAR LESÕES GRAVES OU MORTE.**

No Brasil, entre em contato com nosso representante regional ou ligue para a MSA do Brasil
Fone: (11) 4070-5999

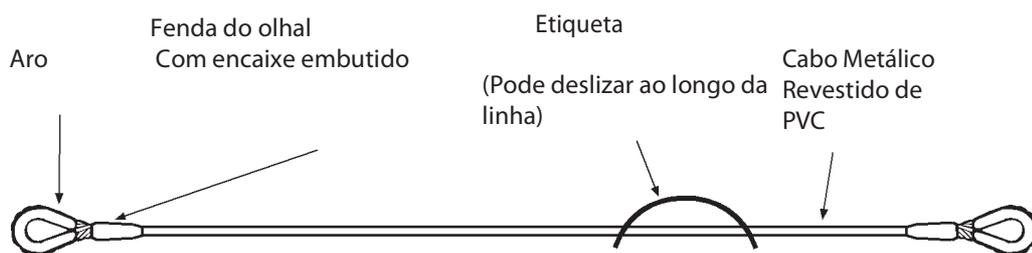
Aplicação

Uma fita de ancoragem é usada como um elo entre a estrutura de ancoragem e o conector. Fabricadas com alta qualidade, cabo de aço galvanizado de alta resistência à tração, as Fitas de Âncora da MSA fornecem um conector de ancoragem ideal para uma ampla variedade de necessidades de proteção contra quedas. As aplicações incluem a maioria de sistemas de detenção de queda, restrição e resgate.

Função

A Fita de Ancoragem da MSA funciona como um conector de ancoragem em um sistema de proteção contra quedas. A Fita da Âncora é projetada para ser enrolada em torno de uma estrutura de ancoragem de capacidade suficiente e ligada em uma configuração de cesta utilizando-se um conector de detenção de quedas padrão.

Nome das peças



Especificações

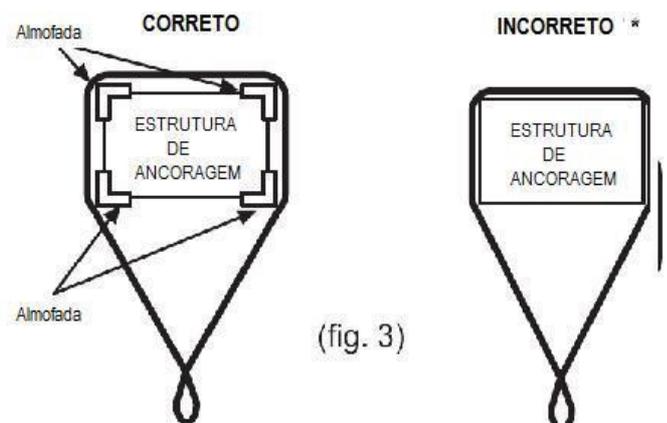
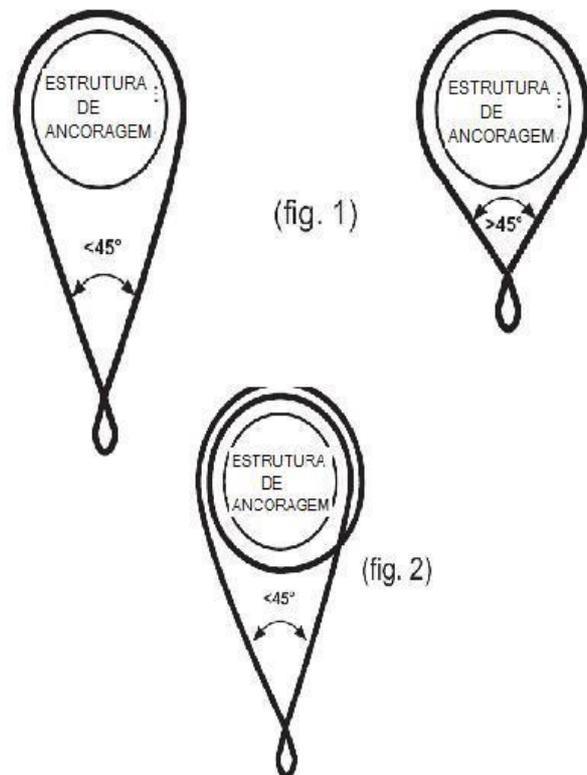
FITA DE ANCORAGEM 6 '

P / N: FP3267506

- 6mm x(1,8 m)
- Cabo de aço galvanizado
- Revestido de vinil vermelho
- Aro de aço
- Terminações tipo olhal
- M.B.S. 226,8 Kg
- Peso aprox /0.5 kg
- ANSI Z359.1-1992

Instruções de Operação

1. Inspeccione a Fita de Ancoragem da MSA antes de cada utilização em conformidade com as instruções de inspeção.
2. Certifique-se que a estrutura de ancoragem atenda às exigências de resistência dos regulamentos aplicáveis e regulamentações da ANSI Z359.1-1992, Seção 7.2.3 (ver página 4 –Declarações do Projeto t).
3. Escolha um comprimento de Fita de Ancoragem adequado da MSA para a aplicação. O comprimento da Fita de Ancoragem deve ser o suficiente para enrolar-se em torno da estrutura de ancoragem e permitir um ângulo máximo de 45° na conexão dos dois olhais. (Fig. 1)
4. Em situações em que uma fita de ancoragem longa é usada em uma estrutura de ancoragem de pequeno porte, pode-se enrolar a fita de ancoragem mais de uma vez em torno da estrutura a fim de aumentar a altura do ponto de conexão (Fig. 2). **Atenção: Certifique-se de que o ângulo máximo de 45° não seja excedido no ponto de conexão.**
5. Ajuste a Fita de Ancoragem da MSA para alinhar os dois olhais em igual comprimento abaixo da estrutura da ancoragem. Se a estrutura de ancoragem tiver arestas ou cantos cortantes, pode ser necessário proteger essas arestas ou cantos a fim de manter a integridade da fita da ancoragem. (Fig.3).
6. Conecte os dois olhais da fita da ancoragem com um conector de detenção de queda apropriado. O conector utilizado deve estar em conformidade com as exigências de resistência dos regulamentos aplicáveis e com as exigências das normas ANSI. O conector deve, também, ser de diâmetro suficiente para acomodar corretamente ambos os olhais, mantendo a resistência integral do conector.



Inspeção

1. A Fita de Ancoragem da MSA deve ser inspecionada pelo usuário antes de cada utilização e, adicionalmente, por uma pessoa competente, além do usuário, em intervalos não superiores a um ano. Inspeções detalhadas devem ser registradas no Registro de Inspeção.
2. Se a inspeção revelar defeitos, danos ou manutenção inadequada da fita de ancoragem, ela deve ser removida de serviço permanentemente e substituída, ou então ser submetida a uma manutenção corretiva adequada antes de retornar ao serviço.
3. Remova a fita da ancoragem de serviço imediatamente se:
 - o produto tiver sido submetido a forças de uma queda;
 - a etiqueta estiver ausente ou ilegível;
 - houver evidências de defeitos, funcionamento incorreto, ou alterações de qualquer peça;
 - a inspeção revelar a existência de defeitos ou danos, incluindo rachaduras, rasgos, abrasão, alongamento indevido, mofo/bolor, dentes, arestas afiadas, deformações, torções, corrosão, ataques químicos, aquecimento excessivo, envelhecimento excessivo ou desgaste excessivo.

Limpeza, Manutenção e Armazenamento

1. A manutenção e o armazenamento dos equipamentos devem ser realizados pela empresa do usuário em conformidade com as instruções da MSA. Questões específicas, que possam surgir devido às condições de uso, devem ser tratadas com a MSA.
2. Dispositivos com necessidade de manutenção, ou agendados para manutenção, devem ser etiquetados como "NÃO UTILIZÁVEL" e retirados de serviço até que a manutenção seja concluída.
3. Armazene em local limpo e seco, livre de calor excessivo, fumaças prejudiciais e agentes corrosivos.
4. Se houver dúvidas sobre o método de operação, manutenção ou procedimentos de inspeção **NÃO USE.**
5. Limpe a Fita da Ancoragem com uma solução de água e detergente neutro. Seque as peças com um pano limpo e as pendure para secar ao ar. Não acelere a secagem com calor. O acúmulo excessivo de poeira, tinta, ou outros materiais estranhos, pode impedir o funcionamento correto da Fita da Ancoragem. Questões relativas às condições da Fita da Ancoragem e de limpeza devem ser dirigidas à MSA.

Declarações do Projeto

1. A Fita de Ancoragem da MSA deve atender à norma ANSI Z359.1-1992, bem como outras regulamentações governamentais e normas estabelecidas para os conectores de ancoragem.
 2. Quando utilizada de acordo com as instruções, suporta à resistência mínima de ruptura exigida de 22,2 kN
 3. Somente uma (1) pessoa por vez deve utilizar a Fita de Ancoragem da MSA. A Fita da Ancoragem também pode ser usada com sistemas aprovados.
 4. Uma estrutura de ancoragem aprovada deve ser assegurada e ser capaz de suportar um mínimo de 22kN por usuário.
 5. O conector da MSA recomendado para a Fita da Ancoragem é o Mosquetão da MSA ou conector apropriado.
 6. A Fita de Ancoragem da MSA possui olhais com luva padrão de aço estampado.
 7. As Fitas de Ancoragem da MSA são indicadas para uso somente em uma configuração de cesta. Os dois lados do cabo da fita com essa configuração devem ser de igual comprimento para assegurar uma distribuição uniforme de uma carga.
 8. Retire a Fita de Ancoragem da MSA de serviço imediatamente se o produto tiver sofrido trabalho de detenção de quedas.
- + ANSI Z359.1-1992, Seção 7.2.3 (Trecho transcrito). Quando uma fita de ancoragem for selecionada como parte de um sistema de detenção de queda pessoal, a ancoragem deve ser capaz de sustentar cargas estáticas nas direções permitidas pelo sistema de detenção de queda pessoal de pelo menos 16kN, se houver certificação ou 22,2 kN, se não houver certificação. Quando mais de um sistema de detenção de quedas pessoal for conectado a um ponto de ancoragem, a resistência da ancoragem deve ser multiplicada pelo número de sistemas de detenção de quedas conectado.

ADVERTÊNCIAS

- Não utilizar a Fita de ancoragem da MSA em uma configuração curta do tipo colar. (Fig. 4)



- Evite o uso de fitas de ancoragem em uma estrutura com bordas extremamente afiadas ou circunferência muito pequena.
- O ângulo entre os olhais abaixo da estrutura de ancoragem não deve exceder 45°.
- Não conecte um talabarte diretamente nos olhais da fita de ancoragem. Um conector aprovado, tal como um mosquetão oval ou manilha, deve ser usado para ligar os dois olhais.
- Não use a Fita de Ancoragem perto de máquinas em movimento, perigos elétricos ou na presença de calor excessivo, chamas abertas ou de metal derretido.
- Equipamentos de detenção de quedas e de resgate não devem ser utilizados em ambientes com temperatura acima de 90 ° C.
- Não use a Fita de Ancoragem perto de equipamentos energizados ou onde possa haver contato com linhas de alta tensão.
- O cabo de metal pode proporcionar um trajeto para que a corrente elétrica flua, resultando em um choque elétrico ou eletrocussão.
- As Fitas de Ancoragem da MSA devem ser designadas e utilizadas apenas para aplicações aprovadas.
- Os produtos de detenção de quedas da MSA não podem ser utilizados sob a influência de drogas ou álcool
- Somente a MSA, pessoas ou entidades autorizadas por escrito pelo fabricante, devem fazer todos os reparos no equipamento. Nenhum reparo e/ou modificações não autorizados são permitidos.

Resgate e evacuação: o usuário deve ter um plano de resgate e meios disponíveis para implementá-lo. O plano deve levar em consideração o equipamento e treinamento especiais necessários para efetuar o resgate imediato sob todas as condições previsíveis. Se o resgate for de um espaço confinado, as disposições da NR 33 devem ser levadas em conta. Apesar da necessidade da disponibilidade de um plano de emergência e de meios para implementá-lo, é uma boa idéia proporcionar meios para a evacuação do usuário sem a ajuda de outros. Isto normalmente reduz o tempo para chegar a um lugar seguro, reduzindo, assim, ou evitando, riscos aos socorristas.

Inspeção e Manutenção Detalhadas

N. do modelo _____ Data Aquisição _____

Data da Inspeção	Ações Corretivas Tomadas	Manutenção Realizada
Itens de Inspeção Observados		
Aprovado por		
Data da Inspeção	Ações Corretivas Tomadas	Manutenção Realizada
Itens de Inspeção Observados		
Aprovado por		

GARANTIA

Garantia expressa – A MSA garante que o produto fornecido é isento de defeitos mecânicos ou de fabricação defeituosa por um período de 1 (um) ano a partir do primeiro uso ou dezoito (18) meses a contar da data de envio, o que ocorrer primeiro, desde que seja mantido e utilizado de acordo com as instruções e/ou recomendações da MSA. Peças de reposição e reparos são garantidos por noventa (90) dias a contar da data de conserto do produto ou da venda da peça de reposição, o que ocorrer primeiro. A MSA fica isenta de todas as obrigações sob esta garantia no caso de consertos ou modificações serem feitos por pessoas além de seu próprio pessoal de serviço autorizado ou se a garantia apresentar resultados de uso abusivo do produto. Nenhum agente, empregado ou representante da MSA pode comprometer a MSA com qualquer afirmação, representação ou modificação da garantia no que tange às mercadorias vendidas sob este contrato. A MSA não oferece nenhuma garantia sobre componentes ou acessórios não fabricados por ela, mas encaminhará ao comprador todas as garantias dos fabricantes desses componentes. **ESTA GARANTIA SUBSTITUI TODAS AS OUTRAS GARANTIAS, EXPRESSAS, IMPLÍCITAS OU ESTATUTÁRIAS E É ESTRITAMENTE LIMITADA AOS SEUS TERMOS. A MSA ESPECIFICAMENTE FICA ISENTA DE QUALQUER GARANTIA DE COMERCIALIZAÇÃO OU ADEQUAÇÃO A UMA FINALIDADE ESPECÍFICA.**

Recurso Exclusivo – Fica expressamente acordado que o único e exclusivo recurso do Comprador para rompimento da garantia acima, por qualquer conduta irregular da MSA, ou para qualquer outra causa de ação, deve ser o conserto e/ou substituição, à escolha da MSA, de qualquer equipamento ou peças, os quais, após exame efetuado pela MSA, apresentem defeito comprovado. A substituição do equipamento e/ou peças será fornecida sem custos ao Comprador, F. O. B. Nome e endereço do comprador. Falhas por parte da MSA no conserto bem-sucedido de qualquer produto em desacordo não causarão o recurso estabelecido por meio desta, por falhar em seu propósito essencial.

Exclusão de Danos Consequentes – O Comprador entende especificamente e concorda que, sob nenhuma circunstância, a MSA será responsabilizada para com o comprador por danos acidentais, especiais ou econômicos, ou danos consequentes, ou perdas de quaisquer tipos, incluindo perdas de lucros antecipados ou qualquer outra perda provocada por motivo de não funcionamento da mercadoria. Esta exclusão aplica-se a queixas de quebra de garantia, conduta imprópria ou qualquer outra causa de ação contra a MSA

Para informações adicionais, entre em contato com o Departamento de Serviço ao cliente: 1-800-MSA-2222 (1-800-672-2222).

No Brasil, entre em contato com nosso representante regional ou ligue para a MSA do Brasil
Fone: (11) 4070-5999



The Safety Company

Fabricado por
Mine Safety Appliances Company
P.O. Box 426, Pittsburgh, Pennsylvania 15230

Distribuído pela
MSA do Brasil Equipamentos e Instrumentos de Segurança Ltda.

Av. Roberto Gordon, 138
Diadema - SP 09990-901 Brasil
CNPJ: 45.655.461/0001-30
Fone: (11) 4070-5999 - Fax: (11) 4070-5990
vendas@msanet.com.br
www.msanet.com.br

218869 - Rev0